



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI		CNPJ: 02.767.652/0001-81
Endereço: Rua Felipe Hartmann, s/n, Arroio das Pedras		
Cidade: Bom Princípio	UF: RS	Telefone: (51) 9 9979894
Conta: 18293-3	Banco: SICREDI	Agência: 0167
Nome do Presidente: VERA LUCIA STEFFENS SPECHT		CPF: 488.319.640-20
C.I./Órgão Expedidor: 9078763456 SSP/RS	E-mail: exatacontabilidadebp@gmail.com	Telefone: (51) 488.319.640-20
Endereço: Rua Aloisio Schons, 131, Passo Salseiro – Bom Princípio/RS		CEP: 95765-000

Justificativa da Proposição:

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: MELHORANDO NOSSA ASSOCIAÇÃO	Período de Execução: 01	
	Início: 01/11/2025	Término: 31/12/2025
Identificação do Objeto: Aquisição dos seguintes itens para a melhora de infraestrutura e conforto da Associação Clube de Mães Cristo Rei: - 2 Ares-Condicionados		

Justificativa da Proposição:

A Associação Clube de Mães Cristo Rei busca, através desta parceria, melhorias para o espaço da nossa comunidade com a compra e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado. Tendo em vista que visamos sempre o bem-estar e a melhoria em prol de nossa comunidade, a qual usufrui de nossa sede. Essa parceria é muito importante para a associação, favorecendo a todos os moradores e aumentando cada vez mais a qualidade dos serviços prestados, através da modernização e do conforto do espaço. Neste sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até o limite da Emenda ora destinada.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Clube de Mães Cristo Rei atende e dá suporte atualmente a toda a comunidade pertencente ao bairro, disponibilizando sua sede para encontros, reuniões e eventos. Considerando a importância de oferecer um espaço cada vez mais confortável e adequado, identificamos a necessidade da compra e instalação de dois aparelhos de ar-condicionado, garantindo assim melhores condições de uso e modernização da estrutura. Tendo em vista que recebemos uma grande demanda de público durante as atividades e eventos promovidos ao longo do ano, nosso objetivo é proporcionar um ambiente acolhedor e funcional para a comunidade e para o povo Bom Principiense.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Planejamento referente a necessidade da aquisição dos itens.	Dias	20	01/11/2025	20/11/2025
2) Realização de orçamentos e reuniões	2.1	Orçamento	Dias	10	20/11/2025	30/11/2025
	2.2	Reuniões para definir as estratégias adotadas	Dias	7	01/12/2025	07/12/2025
3) Execução da obra	3.1	Execução da compra do material	Dias	7	07/12/2025	15/12/2025
4) Monitoramento e avaliação	4.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Dias	14	15/12/2025	31/12/2025
	4.2	Entrega da prestação de contas	Dias	14	15/12/2025	31/12/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADOS:

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento	Verificação da real necessidade de compra do material de reforma solicitado pelos membros da Associação.
2) Realização de orçamentos e reuniões	Realização de orçamentos para verificar qual o valor mais benéfico para o Município e para a Associação, sempre visando a boa qualidade do material ofertado e do serviço prestado. Realizar a elaboração de um plano de trabalho interno visando atender os prazos de necessidade da aquisição dos itens deste plano de trabalho.
3) Execução da obra	Execução da obra, através da compra do material e implementação.
4) Monitoramento e avaliação	Reuniões periódicas com a diretoria para realizar o monitoramento e avaliação da obra, verificando se está sendo seguido o plano de trabalho e avaliando a qualidade dos materiais adquiridos.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Relatórios das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo no ano, com fotos comprovando as mesmas;
- 2) Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.
- 3) Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.
- 4) Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº .../20... - Município de Bom Princípio".
- 5) Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.
- 6) Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.
- 7) Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	Emenda Impositiva	R\$ 5.000,00	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	Aquisição e implementação de dois aparelhos de Ar-Condicionado	R\$ 5.000,00
Associação Clube de Mães Cristo Rei	Contrapartida	R\$ 5.498,00	Associação Clube de Mães Cristo Rei	Aquisição e implementação de dois aparelhos de Ar-Condicionado	R\$ 5.498,00
TOTAL		R\$10.498,00			R\$ 10.498,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) :

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.498,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 13 de Novembro de 2025.

Vera Lucia Steffens Specht

VERA LUCIA STEFFENS SPECHT
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Empty box for the selection committee judgment.

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

A Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....
() Não homologo

.....
Local e Data

Prefeito Municipal